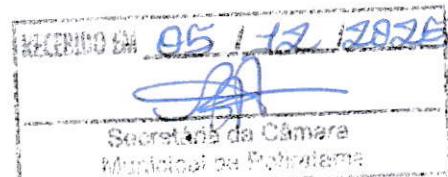




Mensagem Nº 0046/2025

Potiretama-CE, 04 de Dezembro de 2025



À Câmara Municipal de Potiretama  
Exmo. Sr. Presidente,  
Ilustres Vereadores,

Encaminho para apreciação deste Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que "Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Centro, e dá outras providências.

Na certeza de que a presente matéria, da mais alta relevância para o público-alvo, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que compõem essa Casa Legislativa, ao tempo em que passamos a aguardar a sua análise em **CARÁTER DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA** e em consequência a sua aprovação, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos e ilustres pares meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CLEVERLANDIO PEREIRA Assinado de forma digital por  
BEZERRA:74923153334 CLEVERLANDIO PEREIRA  
Dados: 2025.12.05 13:09:57 -0300  
BEZERRA:74923153334

**Cleverlandio Pereira Bezerra**  
Prefeito Municipal Interino



Entrada	05 / 12 / 2025
Discussão	12 / 12 / 2025
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
 Presidente	

**PROJETO DE LEI Nº 0046/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Aprovado por Unanimidade
(X) Sim ( ) Não
Votos Favoráveis 88
Votos Contrários -
Abstenções -
Em Sessão Expediente
Realizado aos 05 / 12 / 2025
Em Júri Único Votação

Denomina a Rua localizada e identificada através de georreferenciamento anexo, no Bairro Centro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, Clerverlândio Pereira Bezerra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Antonio Holanda Bizerra – Partindo da P1 – P2 e terminando no P3-P4, conforme memorial descritivo anexo.

**Art. 2º** O homenageado deu exemplo de boa convivência na comunidade de Potiretama, ensejando o reconhecimento de seus concidadãos que ora prestam-lhes reverência.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Potiretama, aos dias 04 de Dezembro de 2025.

CLEVERLANDIO  
PEREIRA  
BEZERRA:74923153334  
Assinado de forma digital por  
CLEVERLANDIO PEREIRA  
BEZERRA:74923153334  
Dados: 2025.12.05 13:10:12  
-03'00'

Clerverlândio Pereira Bezerra  
Prefeito de Potiretama



## JUSTIFICATIVA

Antonio Holanda Bizerra nasceu em 30 de maio de 1944, em Iracema, no interior do Ceará. Filho de João Roque Holanda e Maria Freires da Conceição, cresceu na comunidade da Baixa da Umburana, juntamente com seus 8 irmãos. Homem simples, de coração gigante, construiu sua vida alicerçada em dois valores que o definiam profundamente: amor e respeito. Desde jovem, encontrou dignidade no trabalho na roça, onde cultivava não só a terra, mas também amizades sinceras.

Gostava das coisas simples da vida, tinha prazer nas pequenas alegrias, como compartilhar conversas com amigos e desfrutar momentos de lazer à sua maneira. Casou –se 2 vezes onde teve 3 filhos do primeiro casamento e 1 filha do segundo casamento, totalizando 4 filhos, 7 netos e 4 bisnetos. Foi um homem de fé inabalável. Mesmo nos momentos mais difíceis, especialmente no fim da vida, jamais murmurou contra Deus. Pelo contrário, sua boca só proclamava louvores, sua alma exalava esperança.

Ele nos ensinou, com sua vida, que não devemos desistir dos nossos sonhos, pois somos capazes de realizá-los. Antônio será eternamente lembrado como um homem íntegro, honrado, carinhoso, sempre disposto a ajudar. Amigo de todos, deixou um legado de bondade e coragem que continuará florescendo em cada vida que tocou.



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Este documento tem por finalidade caracterizar e ilustrar o processo de Levantamento Páramétrico da Rua Antonio Holanda Bizerra, localizada no bairro Centro, zona urbana do município de Potiretama, Estado do Ceará.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Potiretama.

### **DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO**

- Método empregado: Levantamento.
- Técnica: **Medição com GPS (unidades em UTM).**
- Para localização da rua foi admitido um procedimento cuja a localização é feita por pontos, um ponto inicial PI e o ponto final PF, conforme ilustrado no projeto anexado.

### **DIMENSÕES E CONFRONTANTES**

De acordo com o levantamento realizado em campo, a rua possui as seguintes dimensões atuais: **largura aproximada de 8 m e extensão aproximada de 113m.**

- Área total: **864,0 m<sup>2</sup>**
- Perímetro: **241m**

**NORTE:** confronta-se com AV Padre Negreiros.

**SUL:** confronta-se com Rua Jose Rozendo Dantas.

**LESTE:** confronta-se com imóveis residenciais.

**OESTE:** confronta-se com imóveis residenciais .

### **PONTOS DE MEDAÇÃO**

- PONTO INICIAL: P1 – P2
- PONTO FINAL: P3 – P4

### **ROTEIRO DE MEDAÇÃO**

Partindo do Oeste, do ponto PI (coordenadas -5.723523249912, -38.152409302086) no sentido Leste até o ponto PF (coordenadas -5.7245011394077, -38.1523075913646)

Potiretama/CE, 04 de Dezembro de 2025.



RUA ANTONIO HOLANDA BIZERRA – CENTRO – POTIRETAMA/CE

